



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Ofício nº 042/2023-SEMAF.

Ulianópolis-PA, 10 de abril de 2023.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Nesta.

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Informatização da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, através da implantação do ponto adicional de coleta de biometria, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Ulianópolis - PA.

2 - DA DESCRIÇÃO: Na oportunidade, com vista a agilização deste processo de contratação, comunico que solicitamos a empresa LAYOUT SISTEMAS, com CNPJ-73.807.711/0001-46, que apresentou o seguinte:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	QUANT	PERIODO
01	LAYOUT SISTEMAS	VALOR POR PONTO ADICIONAL DE COLETA DE BIOMETRIA.	01	08 MESES
02		VALOR FIXO DE CONTRATO PARA ENTIDADES ATÉ 500 SERVIDORES.	01	08 MESES

3 - DA ESCOLHA: A escolha da Empresa se deu por ser reconhecida no Mercado e se tratar de um serviço singular. Desta forma, solicito providencias com vista a regular contratação e garantir mais este serviço essencial para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

Certo de que, mais uma vez podemos contar com as devidas providencias, ficamos no aguardo de pronto atendimento.

Kalitha Destro
KALITHA SAHARA DESTRO

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência - TR a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Informatização da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, através da implantação do ponto adicional de coleta de biometria, conforme discriminação contida neste.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A gestão municipal busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços. O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades.

2.2. Assim a implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados pela Administração.

2.3. Portanto a contratação de empresa para fornecimento de sistema para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos deve-se à necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos recursos humanos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Assim a prefeitura visa promover a modernização dos processos de controles individuais e globais, proporcionando maior segurança nos dados, melhoria na gestão, qualidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

2.4. Justifica-se, ainda, pela necessidade de controle de ponto dos servidores e para dar maior transparência ao controle de jornada atendendo, assim, à legislação trabalhista (Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT Ar. 74, § 2º). A CLT e a Portaria 373 de 25/02/2011 do MTE, que estabelecem a obrigatoriedade de anotações do horário de entrada e saída, através de registro manual, mecânico ou eletrônico, para os estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados

2.5. O objetivo da contratação para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores é efetuar um controle automático e centralizado da assiduidade e frequência, auxiliando no gerenciamento dos recursos humanos, na redução dos custos, na automatização de tarefas repetitivas, segurança e democratização das informações para todos os níveis hierárquicos da Administração, mantendo em um único



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

cadastro de informações pessoais, permissões e outros dados inerentes à frequência dos servidores.

2.6. Ainda, caso optássemos por licitar cessão definitiva de uso de software, tal ato também oneraria sobremaneira a licitação, posto que a cessão de uso de software por prazo determinado é menos onerosa e se apresenta mais adequada à realidade econômico-financeira do Município atualmente. Caso optasse por licitar cessão definitiva a administração municipal ver-se-ia na iminência de adquirir um produto/serviço em caráter permanente, mediante um longo investimento inicial, que ao longo dos anos tornar-se-ia obsoleto.

2.7. Considerando que a solicitação feita pela Secretaria Administrativa deste Poder foi instruída com a planilha de custos desses serviços para o ano de 2023, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços das empresas em anexo a este, para licença de uso (Locação) de sistema Software Multiempresa possibilita as batidas do ponto online, sem limites de usuários, sempre atualizado, integrado com a folha de pagamento: **Controle de acesso, escalas de trabalho, banco de horas, exportações, importações, parametrizações, e relatórios**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei número 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

4. DA VIGÊNCIA E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	
01	PONTO ADICIONAL DE COLETA DE BIOMETRIA	01	08 MESES
02	CONTRATO PARA ENTIDADES ATÉ 500 SERVIDORES	01	08 MESES



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Grupos de funcionalidades: Software Multiempresa possibilita as batidas de ponto dos servidores, tratamento do ponto online, sem limite de usuários, sempre atualizado, integrado com a folha de pagamento.

- ✦ Controle de acesso;
- ✦ Escalas de trabalho;
- ✦ Banco de horas;
- ✦ Exportações;
- ✦ Importações;
- ✦ Parametrizações;
- ✦ Relatórios.

5.2. Informatização da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, através da implantação do ponto adicional de coleta de biometria, incluindo os itens relacionados abaixo:

- ✦ Implantação do ponto adicional de coleta de biometria;

Leitor Biométrico tipo "FingerprintHamster DX";

- ✦ Licença de uso mensal do Sistema;

Treinamento para equipe técnica, que irá operacionalizar o Sistema;

- ✦ Suporte técnico.

6. DA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO:

6.1. Da implantação: Instalação da Solução de Informática da implantação do ponto adicional de coleta de biometria e suas funcionalidades, em computadores próprios da instituição;

6.2. Do treinamento operacional: Destinado aos servidores da instituição, envolvidos na operacionalidade das funcionalidades da Solução;

6.3. Da manutenção corretiva e evolutiva:

a) Da manutenção corretiva: Destinada a corrigir eventuais erros de lógica de programação da solução proposta;



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

b) Da manutenção evolutiva: Desenvolvida por mera liberalidade da proponente ou para atender interesses da instituição, desde que possa ser agregada aos demais clientes;

6.4. Do suporte técnico: Disponível diariamente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, via telefone ou remota.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. DAS FUNCIONALIDADES:

7.1.1. Controle de acesso:

- ✦ Controle de acesso por senha e biometria;
- ✦ Batida de ponto através de relógio (REP portaria nº 1510 de 21/08/2009) ou através de computador na organização, conforme portaria nº 373 de 25/02/2011;

7.1.2. Escalas de trabalho:

- ✦ Permite criar horários de trabalho com qualquer tipo de escala;
- ✦ Permite o tratamento de escalas cíclicas ou mensais, troca de escalas, troca de horários e restringe o registro do ponto de acordo com estas trocas;
- ✦ Armazena histórico de escalas mensais;
- ✦ Permite o tratamento de escalas variadas de horários, tais como 12x36, 6x2, 6x1, escalas administrativas e escalas de vigias;

7.1.3. Banco de horas:

- ✦ Permite o gerenciamento de banco de horas;

7.1.4. Exportações:

- ✦ Exportação de informações para folha de pagamento;

7.1.5. Parametrizações;

- ✦ Permite o tratamento de regras específicas para classes diferenciadas de servidores e/ou Prestadores de Serviço;
- ✦ Permite organizar as pessoas em lotação, departamento, cargo.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

✦ Permite o tratamento de horas extras, faltas e atrasos, exceções e anomalias, permitindo visualizar o período completo do ponto e suas marcações realizadas bem como o horário estipulado para os dias no período;

7.1.6. Relatórios:

- ✦ Impressão da tabela de escala mensal em branco ou preenchido;
- ✦ Relatórios em HTML;
- ✦ Relatórios de espelho de ponto;
- ✦ Relatório de ocorrências.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar o serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório;

8.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

8.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. À contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei número 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionadas com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providencia corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada pelo Setor competente.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

10. DO PAGAMENTO DO OBJETO:

10.1. O pagamento será efetuado em 12 vezes conforme item 4.2, se dará mediante ateste na nota fiscal, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento.

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal;

10.4. O pagamento será credito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

Ulianópolis em, 10 de abril de 2023.

Kalitha Destro

Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Proposta Layout Sistemas - Ponto Eletrônico PM Ulianópolis

De Aline Layout Pa <aline.layout@gmail.com>
Para <secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br>
Data 2023-04-11 12:04



- Proposta Ponto Eletrônico PM de Ulianópolis.pdf (~747 KB) CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS - 06042023 a 04062023.pdf (~28 KB)
 ALVARÁ 09022022 a 20042023.pdf (~20 KB) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - ISS - 26032023 a 26042023.pdf (~20 KB)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS- 06042023 a 05062023.pdf (~63 KB)
 Certificado de Regularidade de FGTS - CRF 31032023 a 29042023.pdf (~84 KB) Certidão Falência e Concordata- 19022023 a 19032023.pdf (~8 KB)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS - 24022023 a 23082023.pdf (~87 KB) CNPJ 26032023.pdf (~108 KB)

Bom dia

Segue em anexo proposta e documentação solicitada

--
Contatos Layout:

Fixo: (91) 3229-2402

WhatsApp (85) 98895-8331

emails: aline@layoutsistemas.com.br / aline.layout@gmail.com



Belém - Pará, 11 de abril de 2023.

Para:

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Prezado(a) Senhor(a),

Aproveitando da oportunidade para cumprimentá-lo, vimos, pela presente, apresentar nossa proposta comercial de implantação da Solução de Informática denominada LAYOUTPONTO, com o grupo de funcionalidades abaixo especificadas:

Grupos de funcionalidades: Software Multi-Empresa possibilita as batidas de ponto dos servidores, tratamento do ponto online, sem limite de usuários, sempre atualizado, integrado com a folha de pagamento Layout Sistemas.

- Controle de acesso;
- Escalas de trabalho;
- Banco de horas;
- Exportações;
- Importações;
- Parametrizações;
- Relatórios.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Informatização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, através da implantação da Solução de Informática denominada **LAYOUT PONTO**, incluindo os itens relacionados abaixo:

- Implantação do Sistema Layout ponto;
Leitor Biométrico tipo "FingerprintHamster DX";
- Licença de uso mensal do Sistema;
Treinamento para equipe técnica, que irá operacionalizar o Sistema;
- Suporte técnico.

LAYOUT INFORMÁTICA PROC. DE DADOS S/S LTDA. ME

CNPJ: 73.807.711/0001-46

RUA CALIXTO MACHADO Nº 21 - SALA 148 - PIRES-FAÇANHA - EUSÉBIO/CE - CEP: 61.760-000

(85) 3256.1414/(91) 3229.2402



1.1. DA IMPLANTAÇÃO, DO TREINAMENTO, DA MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO E DO SUPORTE TÉCNICO:

Da implantação: Instalação da Solução de Informática **LAYOUTPONTO** e suas funcionalidades, em computadores próprios da instituição;

Do treinamento operacional: Destinado aos servidores da instituição, envolvidos na operacionalidade das funcionalidades da Solução;

Da manutenção corretiva e evolutiva:

- a) Da manutenção corretiva: Destinada a corrigir eventuais erros de lógica de programação da solução proposta;
- b) Da manutenção evolutiva: Desenvolvida por mera liberalidade da proponente ou para atender interesses da instituição, desde que possa ser agregada aos demais clientes;

Do suporte técnico: Disponível diariamente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, via telefone ou remota.

1.2. DAS FUNCIONALIDADES:

1.3. Controle de acesso:

- Controle de acesso por senha e biometria;
- Batida de ponto através de relógio (REP portaria nº 1510 de 21/08/2009,) ou através de computador na organização, conforme portaria nº 373 de 25/02/2011;

1.4. Escalas de trabalho:

- Permite criar horários de trabalho com qualquer tipo de escala;
- Permite o tratamento de escalas cíclicas ou mensais, troca de escalas, troca de horários e restringe o registro do ponto de acordo com estas trocas;
- Armazena histórico de escalas mensais;
- Permite o tratamento de escalas variadas de horários, tais como 12x36, 6x2, 6x1, escalas administrativas e escalas de vigias;

1.5. Banco de horas:

- Permite o gerenciamento de banco de horas;

1.6. Exportações:

- Exportação de informações para folha de pagamento;

1.7. Parametrizações:

- Permite o tratamento de regras específicas para classes diferenciadas de servidores e/ou Prestadores de Serviço;
- Permite organizar as pessoas em lotação, departamento, cargo.
- Permite o tratamento de horas extras, faltas e atrasos, exceções e anomalias, permitindo visualizar o período completo do ponto e suas marcações realizadas bem como o horário estipulado para os dias no período;

1.8. Relatórios:

- Impressão da tabela de escala mensal em branco ou preenchido;
- Relatórios em HTML;
- Relatórios de espelho de ponto;
- Relatório de ocorrências.

2. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. Da Implantação: Conforme planilha anexo I.

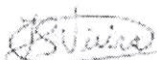
2.2. Da Licença de uso e Suporte técnico: Conforme planilha anexo I.

3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

2.3. Conforme planilha anexo II

No aguardo de um pronunciamento de V.Sa. em relação aos termos da presente proposta, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Layout Informática Processamento de Dados
Jackson Vieira – Diretor Comercial

ANEXO I

VALORES PARA O MÓDULO PONTO ELETRÔNICO - VALOR MENSAL			
ITEM	Qtd	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
Valor por ponto adicional de coleta de biometria	8	100,00	800,00
Valor fixo de contrato para entidades até 500 servidores	8	1.350,00	10.800,00
	Total	1.450,00	11.600,00

Licença de Uso/Suporte Técnico (Mensal) por servidor após 500 servidores	R\$ 1,00
--------------------------------------------------------------------------	----------

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS
Item
Computador Intel Celeron Dual Core, 4GB, HD 500GB, Windows 10
Monitor 14 polegadas
Leitor-biometrico-Hamster-DX-Model:-HFDU06
Acesso a internet 1 mega

Proposta de preços - Ponto Eletrônico

De IP Soluções em TI <contato@ipsolucoesti.com>

Para <secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br>

Data 2023-05-02 14:43

 Proposta de Preços - Ponto Eletrônico - PMU.pdf (~207 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado segue proposta de preços, em anexo.

Atenciosamente,

Ivan Lopes Filho

IP Soluções em TI

TI-Telecom / Gestão

Cel.: (91) 991102374 / 984965617

Whatsapp: (91) 984965617

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ivanlopesfilho/>



PROPOSTA DE PREÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis/Pará

Proponente: IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 43.408.893/0001-11

e-mail: contato@ipsolucoesti.com

Telefones: (91)984965617 / (91)991102374

Apresentamos à Vossas Senhorias nossos serviços/produtos e nossa proposta de preços referente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO DE PONTO PROFISSIONAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

A IP Soluções em TI coloca à disposição os Serviços/Produtos abaixo discriminados, a fim de atender a demanda apresentada no objeto apresentado:

Especificação de Serviços / Produtos:

- Ponto Web/Aplicativo

Desenvolvido com a proposta de ser 100% seguro e flexível, o sistema conta com um controle de ponto que abrange todos os tipos de usuários, além disso ainda disponibiliza informações estratégicas para tomada de decisões, com opções tecnológicas automatizam processos dentro da sua empresa.

Crie rapidamente turnos, escalas e banco de horas; Controle a jornada de colaboradores externos ou em home office com segurança e eficiência; Envie a folha de ponto para assinatura eletrônica de seus colaboradores pelo App; Gerencie a folha de ponto de várias filiais de qualquer lugar com internet; Acompanhe indicadores chave em tempo real; Visualize rapidamente os detalhes de cálculos; Mensure a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT); Utilize Geolocalização no registro de ponto; Flexibilize e automatize processos do RH de sua empresa usando o App; Emita relatórios personalizados e muito mais.

Operação através de interface 100% web, compatível com a maioria dos navegadores.

Tabela comparativa de Planos

	WEB BASIC	WEB PRO	WEB ULTIMATE
Básico Portaria 1510	✓	✓	✓
Totalmente web	✓	✓	✓
Aplicativo/Geolocalização	✓	✓	✓
Decomposição de Cálculos	✓	✓	✓
Inclusão de ponto offline	-	✓	✓
Tirar foto ao incluir ponto	-	✓	✓
Tirar foto do atestado médico	-	✓	✓
Múltiplos contratos por funcionário	-	✓	✓
Inclusão de ponto por perímetro	-	✓	✓
Reconhecimento facial	-	-	✓
Permite solicitar alteração de sistema	-	-	✓
Limite do banco	2Gb	6Gb	10Gb



- Ponto Offline

O licenciamento é realizado por computador servidor (através de HD serial), e possui Backup Remoto. Contempla gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro, controle de folga com cálculo especial de percentual extra, opção para cálculo diferenciado de extra para dia e funcionário específico Restrições por usuários para determinadas empresas, departamentos e abonos. É otimizado para conexões remotas. Tem integração automática com Secullum. Acesso e importação de dados da versão anterior para descomplicar migrações.

Adequado à portaria 1 510 do Ministério do Trabalho e Emprego; Restrições por usuários para determinadas empresas, departamentos e abonos; Gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro; Opção para cálculo diferenciado de extra para um dia e funcionário específico; Criação e impressão de etiquetas para crachás de identificação com layout personalizável.

Operação em rede local com utilização de equipamento de relógio de ponto.

Especificação de Aplicações e Legalização:

- Equipe Técnica especializada nas áreas de atendimento;
- Suporte técnico qualificado (Acesso Remoto, Whatsapp, Telefone) com opção de contraturno (essencial para a área de TI na manutenção de disponibilidade e continuidade de serviços);
- Treinamento e Qualificação de todos os colaboradores envolvidos nos serviços (Todos os colaboradores que atuarão com os softwares/serviços implantados receberão treinamento profissional personalizado);
- Garantia de atendimentos as todas as diretivas de Leis de acesso à informação (Lei Nº 13.709), de Software (Lei nº 9.609) e Legislação trabalhista vigente (Adequado à portaria 1 510 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- Implantação rápida e desburocratizada.

Tabela de Preços:

SOFTWARE OFFLINE					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor	Valor Total
1	SOFTWARE OFFLINE Licença para até 500 funcionários (8 meses) Incluso: Suporte: Local, via telefone, e-mail e Skype Atualização a novas versões do sistema SERVIÇO Instalação, configuração e treinamento	Mês	8	R\$ 2.225,00	R\$ 17.800,00
2	PONTO ADICIONAL Valor por ponto adicional de funcionário	Mês	8	R\$ 310,00	R\$ 2.480,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 20.280,00

Paragominas - PA, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

IP CONSULTORIA E
SISTEMAS
LTDA:43408893000111

Assinado de forma digital
por IP CONSULTORIA E
SISTEMAS
LTDA:43408893000111

IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 43.408.893/0001-11



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA
Setor de Cotação de Preços

RAZÃO SOCIAL: G&T CONTROLLER LTDA – ME

CNPJ: 10.548.533/0001-66

Inscrição Municipal: 291108-6

Endereço: Rua Eucalipto, 132, Cajazeiras, Fortaleza - CE

E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br / claudio@gtcontroller.com.br

Administrador: José Claudio Falcão Nobre – (85) 9 9192 3939

Vimos pela presente, apresentar a V.S.^a propostas de preços para realização de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria, conforme especificações a seguir:

OBJETO: Software Multi-Empresa que possibilita as batidas de ponto dos servidores, tratamento do ponto online, sem limite de usuários, atualizado e integrado com sistema de folha de pagamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	VALOR POR PONTO ADICIONAL DE COLETA DE BIOMETRIA	Mês	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
2	VALOR FIXO DE CONTRATO PARA ENTIDADES ATÉ 500 SERVIDORES	Mês	08	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL					R\$14.000,00

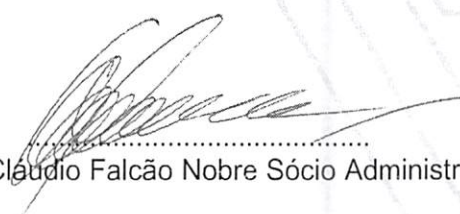
Valor Global da Proposta: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto cotado.

Fortaleza/CE, 02 de Maio de 2023.

Cordialmente,


José Claudio Falcão Nobre Sócio Administrador

Rua Eucalipto, 132, Cajazeiras, Fortaleza - Ceará CEP:
60.864-525 administrativo@gtcontroller.com.br -
claudio@gtcontroller.com.br www.gtcontroller.com.br -
Fone: 85 3232 8828



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
140381	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA DENOMINADA LAYOUT PONTO			
	LAY OUT SERVICOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTD	8,000	1.450,000	11.600,00
	IP CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	8,000	2.535,000	20.280,00
	G&T CONTROLLER LTDA	8,000	1.750,000	14.000,00
	Valores médios :		1.911,667	15.293,33



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

140381	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE INFORMATICA DENOMINADA LAYOUT PONTO	8,0000	1.911,667	15.293,34
			Total :	15.293,34

Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E

140381	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE INFORMATICA DENOMINADA LAYOUT PONTO	8,000	1.450,000	11.600,00
			Total do(s) item(ns) :	11.600,00
			Total geral :	11.600,00